



INSTITUTO DE DIREITO BRASILEIRO

RELATÓRIO DE ATIVIDADES
2015

INTRODUÇÃO

O Instituto de Direito Brasileiro (IDB), no plano institucional, insere-se nas linhas programáticas adotadas pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (FDUL), em articulação com os demais Institutos que integram as Relações internacionais na Faculdade;

Apoia as actividades dos Institutos e centros de investigação da FDUL relativas à cooperação com o Brasil, nas várias áreas científicas em que estão organizados; e

Trabalha em colaboração com o NELB – Núcleo de Estudantes Luso-Brasileiros para reforçar a integração dos alunos brasileiros na nossa comunidade académica e a sua participação nas organizações do IDB ou por ele apoiadas.

Realiza actividades de cooperação com diversas instituições brasileiras, nomeadamente concretizando o planeamento fixado nos protocolos que com elas celebra. São mais de 100 os protocolos vigentes com Universidades e Faculdades, Escolas de Magistratura, Escolas de Advocacia, Institutos de investigação e de divulgação da Cultura Jurídica.

O Instituto de Direito Brasileiro tem promovido a cooperação científica, cultural e pedagógica entre a FDUL e as mais diversas Instituições Brasileiras, continuando a política institucional prosseguida anteriormente, de estreitamento dos laços académicos entre os dois países a partir do elo comum: a língua.

No ano de 2015 o IDB funcionou sem apoio administrativo por circunstâncias conhecidas. Recorreu-se, assim, ao apoio em tempo parcial de um aluno Bolseiro, Rui Santos; e de um aluno voluntário (não remunerado), Raimundo Neto.

O presente Relatório apresenta uma síntese das actividades desenvolvidas pelo IDB da FDUL no ano de 2015, nomeadamente a partir de Março, quando iniciou funções o novo Presidente do IDB, Prof. Doutor Eduardo Vera-Cruz Pinto.

O registo de actividades obedece à seguinte sistematização:

- a) Protocolos vigentes em 2015;
- b) Actividades realizadas em 2015.

PROCOLOS VIGENTES EM 2015

1. Região Norte: (Pará, Amazonas, Rondônia, Roraima, Amapá, Acre e Tocantins)

1.1. Estado do Pará

a. Universidade Federal do Pará. Belém – Pará. Desde 2011. Automaticamente renovável.

a.1 Universidade Federal do Pará. Belém – Pará. Desde 2014. Validade até 10 de abril de 2019.

b. Instituto Sílvio Meira. Belém – Pará. Desde 2013. Automaticamente renovável.

c. Ministério Público de Contas do Estado do Pará. Belém – Pará. Desde 2013. Automaticamente renovável.

1.2 Estado do Tocantins

a. Universidade Federal do Tocantins. Palmas – Tocantins. Desde 2014. Validade até 9 de fevereiro de 2019.

2. Região Nordeste: (Ceará, Rio Grande do Norte, Maranhão, Pernambuco, Bahia, Sergipe, Alagoas, Paraíba e Piauí)

2.1. Estado do Ceará

a. Universidade Federal do Ceará. Fortaleza – Ceará. Desde 2013. Automaticamente Renovável.

b. Universidade Federal do Ceará e Instituto Paulo Bonavides. Fortaleza – Ceará. Desde 1997. Automaticamente Renovável.

c. Faculdade Sete de Setembro (Fa7). Fortaleza – Ceará. Desde 2012. Automaticamente Renovável.

d. Universidade de Fortaleza (UNIFOR) – Fortaleza – Ceará. Desde 2014. Validade até 6 de fevereiro de 2019.

2.2. Estado do Rio Grande do Norte

a. Faculdade Maurício de Nassau. Natal – Rio Grande do Norte. Desde 2011. Automaticamente Renovável.

b. Universidade Tiradentes. Natal – Rio Grande do Norte. Desde 2011. Automaticamente Renovável.

c. Universidade Potiguar. Natal – Rio Grande do Norte. Desde 1997. Automaticamente Renovável.

d. Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA). Mossoró – Rio Grande do Norte. Desde 2014. Automaticamente Renovável.

e. Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN). Natal – Rio Grande do Norte. Desde 2014. Validade até 30 de março de 2019.

2.3. Estado do Maranhão

a. Universidade Federal do Maranhão. São Luís – Maranhão. Desde 2003. Inválido desde 2005.

2.4. Estado do Pernambuco

a. Faculdades Integradas Barros Melo. Olinda – Pernambuco. Desde 2011. Automaticamente Renovável.

b. Universidade Católica de Pernambuco. Recife – Pernambuco. Desde 2004. Validade não informada.

c. Faculdade Damas da Instrução Cristã. Recife – Pernambuco. Desde 1997. Automaticamente Renovável.

d. Escola Superior da Magistratura de Pernambuco (ESMAPE). Recife – Pernambuco. Aditivo de 2012. Automaticamente Renovável.

d.1. Escola Superior da Magistratura de Pernambuco (ESMAPE). Recife – Pernambuco. Desde 2011. Validade dependente do Protocolo anterior.

d.2. Escola Superior da Magistratura de Pernambuco (ESMAPE) e Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco. Desde 2006. Validade dependente do Protocolo anterior.

d.3. Escola Superior da Magistratura de Pernambuco (ESMAPE) e Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco. Desde 1999. Validade dependente do Protocolo anterior.

e. Escola de Magistratura Federal da 5ª Região. Recife – Pernambuco. Desde 2011. Automaticamente Renovável.

f. Universidade Federal de Pernambuco (UFPE). Recife – Pernambuco. Desde 2014. Validade até 15 de janeiro de 2019.

2.5. Estado da Bahia

a. Faculdade Baiana de Direito e Gestão. Salvador – Bahia. Desde 2009. Automaticamente Renovável.

b. Escuela Judicial de América Latina. Salvador – Bahia. Desde 2011. Automaticamente Renovável.

c. Ordem dos Advogados do Brasil – Bahia. Salvador – Bahia. Desde 2008. Automaticamente Renovável.

d. Escola Superior de Advocacia Orlando Gomes (ESAD). Salvador – Bahia. Desde 2007. Prazo Indeterminado.

e. Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS). Feira de Santana – Bahia. Desde 2014. Validade até 16 de abril de 2019.

f. Universidade Federal da Bahia (UFBA). Salvador – Bahia. Desde 2014. Validade até 10 de abril de 2019.

g. Universidade de Salvador (UNIFACS). Salvador – Bahia. Desde 2014. Validade até 30 de abril de 2019.

2.6 Estado do Sergipe

a. Universidade Federal de Sergipe (UFS). Aracaju – Sergipe. Desde 2014. Validade até 6 de março de 2019.

2.7 Estado de Alagoas

a. Universidade Federal de Alagoas (UFAL). Maceió – Alagoas. Desde 2013. Validade até 28 de novembro de 2018.

2.8 Estado da Paraíba

a. Universidade Estadual da Paraíba (UEPB). Campina Grande – Paraíba. Desde 2014. Validade até 17 de novembro de 2019.

3. Região Sudeste (São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais, Espírito Santo)

3.1. Estado de São Paulo

a. Universidade Santa Cecília. Santos – São Paulo. Desde 2012. Renovado Automaticamente.

b. Faculdades Integradas do Centro Universitário (UNIFAFIBE). Bebedouro – São Paulo. Desde 2012. Renovado Automaticamente.



- c.** Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (FDUSP). São Paulo – São Paulo. Desde 2011. Validade até 8 de fevereiro de 2016.
- d.** Fundação de Ensino Eurípedes Soares da Rocha – Centro Universitário de Marília. Marília – São Paulo. Desde 2010. Automaticamente Renovável.
- e.** Universidade 9 de Julho. São Paulo – São Paulo. Desde 2010. Automaticamente Renovável.
- e.1.** Universidade 9 de Julho. São Paulo – São Paulo. Desde 2014. Validade até 24 de março de 2019.
- f.** Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP). São Paulo – São Paulo. Desde 2009. Validade não informada.
- g.** Fundação Armando Álvares Penteado. São Paulo – São Paulo. Desde 2008. Automaticamente Renovável.
- h.** Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho de São Paulo (EMATRA 2). São Paulo – São Paulo. Desde 2014. Automaticamente Renovável.
- i.** Tribunal Regional Federal da 3ª Região (TRF3). São Paulo – São Paulo. Desde 2013. Automaticamente Renovável.
- j.** Instituto dos Advogados de São Paulo (IASP). São Paulo – São Paulo. Desde 2013. Prazo indeterminado.
- k.** Escola Paulista de Magistratura (EPM). São Paulo – São Paulo. Desde 2011. Automaticamente Renovável.
- l.** Escola Superior da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo (ESPGE). São Paulo – São Paulo. Desde 2010. Automaticamente Renovável.
- m.** Colégio dos Diretores de Escolas dos Ministérios Públicos do Brasil (CDEMP). (São Paulo, Sergipe ou Paraná?). Desde 2006. Prazo Indeterminado.
- n.** Escola Superior de Direito Constitucional. São Paulo – São Paulo. Desde 2011. Automaticamente Renovável.
- o.** Fundação Getúlio Vargas (FGV). São Paulo – São Paulo. Desde 2014. 30 de janeiro de 2019.
- p.** Pontifícia Universidade Católica (PUC de Campinas). Campinas – São Paulo. Desde 2014. Validade até 3 de junho de 2019.
- q.** Universidade Federal de São Carlos (UFScar). São Carlos – São Paulo. Desde 2014. Validade até 22 de junho de 2019.

r. Universidade Estadual Paulista (UNESP). São Paulo – São Paulo. Desde 2014. Validade até 20 de fevereiro de 2019.

s. Universidade de Campinas (UNICAMP). Campinas – São Paulo. Desde 2014. Validade até 10 de abril de 2019.

t. Universidade Paulista (UNIP). São Paulo – São Paulo. Desde 2014. Validade até 27 de março de 2019.

u. Universidade de Taubaté (UNITAU). Taubaté – São Paulo. Desde 2014. Validade até 3 de março de 2019.

3.2. Estado do Rio de Janeiro

a. Faculdade Internacional Signorelli. Rio de Janeiro – Rio de Janeiro. Desde 2013. Automaticamente Renovável.

b. Universidade Federal Fluminense (UFF). Rio de Janeiro – Rio de Janeiro. Desde 2014. Validade até 22 de julho de 2019.

c. Faculdades Católicas – Associação Mantenedora da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-RJ). Rio de Janeiro – Rio de Janeiro. Desde 2005. Automaticamente Renovável.

d. Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-RJ). Rio de Janeiro – Rio de Janeiro. Desde 2005. Automaticamente Renovável.

d.1. Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-RJ). Rio de Janeiro – Rio de Janeiro. Desde 2014. Validade até 1 de janeiro de 2019.

e. Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro (DPERJ), Fundação da ESDPRJ e do CEJDPRJ. Rio de Janeiro – Rio de Janeiro. Desde 2008. Prazo Indeterminado.

f. Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ). Rio de Janeiro – Rio de Janeiro. Desde 2001. Validade não informada.

g. Escola da Magistratura do Estado Rio de Janeiro – (EMERJ). Rio de Janeiro – Rio de Janeiro. Desde 2000. Prazo Indeterminado.

h. Universidade Cândido Mendes (UCAM). Rio de Janeiro – Rio de Janeiro. Desde 2014. Validade até 17 de fevereiro de 2019.

i. Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ). Rio de Janeiro – Rio de Janeiro. Desde 2014. Validade até 4 de agosto de 2019.

j. Sociedade N C H de Educação (UNIGRANRIO). Duque de Caxias – Rio de Janeiro. 30 de julho de 2014. Validade até 30 de julho de 2019.

k. Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO). Rio de Janeiro – Rio de Janeiro. Desde 2014. Validade até 12 de fevereiro de 2019.

3.3. Estado de Minas Gerais

a. Universidade FUMEC. Belo Horizonte – Minas Gerais. Desde 2013. Automaticamente Renovável.

b. Instituto de Educação Superior e Pós-Graduação Ltda. Ipatinga – Minas Gerais. Desde 2012. Automaticamente Renovável.

c. Escola Superior Dom Hélder Câmara. Belo Horizonte – Minas Gerais. Desde 2011. Automaticamente Renovável.

d. Faculdade de Direito Milton Campos. Nova Lima – Minas Gerais. Desde 2001. Validade não informada.

e. Unicentro Newton Paiva; Belo Horizonte – Minas Gerais. Desde 2001. Validade não informada.

f. Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUCMG). Belo Horizonte – Minas Gerais. Desde 1996. Automaticamente Renovável.

g. Escola Superior de Justiça (ESJUS). Belo Horizonte – Minas Gerais. Desde 2010. Automaticamente Renovável.

h. Ministério Público do Estado de Minas Gerais. Belo Horizonte – Minas Gerais. Desde 1999. Validade não informada.

i. Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF). Não há data alguma.

j. Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Belo Horizonte – Minas Gerais. Desde 2014. Validade até 13 de abril de 2019.

k. Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP). Ouro Preto – Minas Gerais. Desde 2014. Validade até 27 de março de 2019.

l. Universidade Federal de Uberlândia (UFU). Uberlândia – Minas Gerais. Desde 2014. Validade até 23 de janeiro de 2019.

3.4. Estado do Espírito Santo

a. Centro Universitário São Camilo. Cachoeiro do Itapemirim – Espírito Santo. Desde 2013. Automaticamente Renovável.

b. Universidade Vila Velha. Vila Velha – Espírito Santo. Desde 2013. Automaticamente Renovável.

c. Ministério Público do Estado do Espírito Santo. Vitória – Espírito Santo. Desde 2001. Validade não informada.

d. Ordem dos Advogados do Espírito Santo (OABES). Vitória – Espírito Santo. Desde 2013. Válido até 7 de julho de 2015.

e. Universidade Federal do Espírito Santo (UFES). Vitória – Espírito Santo. Desde 2014. Validade até 10 de abril de 2019.

4. Região Sul: (Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná)

4.1. Estado do Rio Grande do Sul

a. Faculdade Meridional (IMED). Passo Fundo – Rio Grande do Sul. Desde 2013. Automaticamente Renovável.

b. Faculdade de Direito da Fundação Escola Superior do Ministério Público (FMP). Porto Alegre – Rio Grande do Sul. Desde 2010. Automaticamente Renovável.

c. Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul. Porto Alegre – Rio Grande do Sul. Desde 2013. Automaticamente Renovável.

c.1. (Anexo III do item 4.1.c.). Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul. Porto Alegre – Rio Grande do Sul. Desde 2014. Automaticamente Renovável.

d. Universidade do Vale do Rio dos Sinos. São Leopoldo – Rio Grande do Sul. Desde 2010. Prazo Indeterminado.

d.1. Universidade do Vale do Rio dos Sinos. São Leopoldo – Rio Grande do Sul. Desde 2014. Validade até 3 de janeiro de 2019.

e. Universidade de Caxias do Sul. Caxias do Sul – Rio Grande do Sul. Desde 1997. Prazo indeterminado.

e.1. Universidade de Caxias do Sul. Caxias do Sul – Rio Grande do Sul. Desde 2014. Validade até 6 de fevereiro de 2019.

f. Escola Superior da Magistratura (ESM/AJURIS). Porto Alegre – Rio Grande do Sul. Desde 2011. Automaticamente Renovável.

g. Escola Superior da Magistratura Federal (ESMAFE-RS). Porto Alegre – Rio Grande do Sul. Desde 1999. Automaticamente Renovável.

h. Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4). Porto Alegre – Rio Grande do Sul. Desde 2014. Válido até 30 de setembro de 2019.

i. Universidade Federal do Rio Grande (FURG). Rio Grande – Rio Grande do Sul. Desde 2013. Automaticamente Renovável.

j. Universidade FEEVALE. Novo Hamburgo – Rio Grande do Sul. Desde 2014. Validade até 24 de março de 2019.

k. Universidade Federal de Pelotas (UFPel). Pelotas – Rio Grande do Sul. Desde 2014. Validade até 4 de maio de 2019.

l. Universidade Federal do Rio Grande do SUL (UFRS). Porto Alegre – Rio Grande do Sul. Desde 2014. Validade até 8 de dezembro de 2019.

m. Universidade Federal de Santa Maria (USM). Santa Maria – Rio Grande do Sul. Desde 2014. Validade até 13 de maio de 2019.

n. Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA). Bagé – Rio Grande do Sul. Desde 2014. Validade até 23 de abril de 2019.

o. Universidade de Passo Fundo (UPF). Passo Fundo – Rio Grande do Sul. Desde 2013. 11 de novembro de 2018.

4.2. Estado de Santa Catarina

a.1. Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC). Florianópolis – Santa Catarina. Desde 2014. Validade até 13 de maio de 2019.

a.2. Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC). Florianópolis – Santa Catarina. Realizado Protocolo Aditivo. Validade até 13 de maio de 2019.

b. Universidade Regional de Blumenau (URB). Blumenau – Santa Catarina. Desde 2014. Validade até 24 de março de 2019.

c. Universidade do Vale do Itajaí (UNIVALI). Itajaí – Santa Catarina. Desde 2014. Validade até 10 de abril de 2019.

4.3. Estado do Paraná

a. Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUC-PR). Curitiba – Paraná. Desde 2013. Automaticamente Renovável.

b. Universidade Tuiuti do Paraná. Curitiba – Paraná. Desde 2013. Automaticamente Renovável.

c. Faculdades Integradas do Brasil (UNIBRASIL). Curitiba – Paraná. Desde 2011. Automaticamente Renovável.

c.1. Faculdades Integradas do Brasil. Curitiba – Paraná. Desde 2014. Validade até 16 de julho de 2019.

- d. Centro Universitário de Maringá (CESUMAR). Maringá – Paraná. Desde 2010. Validade não informada.
 - e. Faculdade de Direito de Curitiba. Curitiba – Paraná. Desde 2000.
 - f. Escola da Magistratura do Paraná (EMAP). Curitiba – Paraná. Desde 2011. Automaticamente Renovável.
 - g. Universidade Positivo (UP). Curitiba – Paraná. Desde 2014. Automaticamente Renovável.
 - h. Universidade Federal do Paraná (UFPR). Curitiba – Paraná. Desde 2014. Validade até 24 de março de 2019.
 - i. Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UOPR). Cascavel – Paraná. Desde 2014. Validade até 2 de fevereiro de 2019.
-

5. Região Centro-Oeste: (Distrito Federal, Goiás, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul)

5.1. Distrito Federal

- a. União Educacional do Planalto Central/Faculdades Integradas da União da União Educacional do Planalto Central (FACIPLAC). Brasília – Distrito Federal. Desde 2011. Automaticamente Renovável.
- b. Faculdade de Direito da Universidade Católica de Brasília (FDUCB). Brasília – Distrito Federal. Desde 2010. Automaticamente Renovável.
- c. Centro de Ensino Unificado de Brasília (UNICEUB)? Brasília – Distrito Federal. Desde 1997. Prazo Indeterminado.
- d. Escola Nacional da Magistratura (ENM/AMB). Brasília – Distrito Federal. Desde 2014. Automaticamente Renovável.
 - d.1. Escola Nacional da Magistratura (ENM/AMB). Brasília – Distrito Federal. Desde 1990. Validade dependente do Protocolo acima.
- e. Associação dos Magistrados do Distrito Federal (AMAGIS)/Escola da Magistratura do Distrito Federal e dos Territórios (ESMADF). Brasília – Distrito Federal. Desde 2013. Automaticamente Renovável.
- f. Banco Central do Brasil. Brasília – Distrito Federal. Desde 2012. Automaticamente Renovável.
- g. Escola da Advocacia-Geral da União (EAGU). Brasília – Distrito Federal. Desde 2011. Automaticamente Renovável.



h. Ministério da Justiça do Brasil. Brasília – Distrito Federal. Desde 2011. Prazo Indeterminado.

i. Supremo Tribunal Federal (STF). Brasília – Distrito Federal. Desde 2011. Validade não informada.

j. Associação de Juízes Federais do Brasil. Brasília – Distrito Federal. Desde 2006. Prazo indeterminado.

k. Universidade de Brasília (UNB). Brasília – Distrito Federal. Desde 2014. Validade até 27 de janeiro de 2019.

5.2 Estado do Mato Grosso

a. Universidade Federal do Mato Grosso (UFMT). Cuiabá – Mato Grosso. Desde 2014. Validade até 24 de março de 2019.

ATIVIDADES REALIZADAS EM 2015¹

1. Palestra/Aula **“A Guarda Partilhada: entre o Direito, a Filosofia e a Psicologia”** (realizado na Turma A de Filosofia do Direito), Prof. Doutora Evani Zambom Marques da Silva – **PUC-SP – 3 de março.**
2. **Ciclo de Conferência “A Psicologia Forense: entre a Universidade e o Tribunal” – 3 de março.** Organizado pelo IDB/FDUL, a Confederação Nacional das Associações de Família (CNAF) e o Grémio de Psicólogos.
3. **Ciclo de Conferência “Direito e Identidade em Língua Portuguesa” - 5 março.**
4. **Visita do Diretor da PUC-SP, Professor Doutor Pedro Paulo Teixeira Manus, março**
5. **Encontros-Debate - 30 de março,** O Direito Civil-Constitucional no Brasil: uma nova forma de garantir a efectivação dos Direitos Humanos e “Direito à Educação no Brasil: Judicialização, Políticas Públicas e efectividade do Direito Fundamental”.
6. **Conferência “Reforma Política no Brasil”, Vice-Presidente Michel Temer - 20 abril.**
7. **Seminário “Alienação Parental e o Direito” - 24 de abril.**
Organizado pela Associação Portuguesa para a Igualdade Parental e Direitos dos Filhos, com o apoio do Instituto de Direito Brasileiro da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.
8. **Ciclo de Conferência “Encontros de Direito da Família: A Guarda Partilhada: entre o Direito, a Filosofia e a Psicologia” - 8 de maio.**
9. **Ciclo de Conferências Permanentes “À conversa com..”. Professora Doutora Evani Zambom - 11 de maio.** No âmbito do ciclo de Conferências permanentes com o título “À conversa com...” , O

¹ Por ordem cronológica

IDB/FUL organizou a conferência seguida de debate com magistrados-professores do Centro de Estudos Judiciários com o tema “Atuação da Psicologia Judiciária junto aos Tribunais Brasileiros”.

10. Colóquio “Encontros de Psicologia Forense” - 13 de maio.

11. Aula Magistral multidisciplinar Prof.^a Doutora Evani Zambon Marques da Silva – 14 de maio, com o tema “A família como realidade complexa: o direito a precisar da psicologia”.

12. III Colóquio Luso-Brasileiro de Direito - 12 a 15 de maio.

13. III Congresso Luso-Brasileiro de Direito “Os desafios do Direito no século XXI” - 14 e 15 maio. Organizado pelo IDB/FDUL, o Instituto Sílvio Meira, o Núcleo de Estudo Luso-Brasileiros.

14. I Seminário Ibero-americano de Direito e Controlo “O papel dos Tribunais de Contas: julgamento e controlo” – 19 a 22 de maio.

Organizado pelo IDB/FDUL, o Instituto Rui Barbosa e o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

15. Conferência pela Professora Doutora Elisabete Rocha, Ministra do Supremo Tribunal Militar, “Os Direitos Fundamentais dos Militares ante as Relações Especiais de Sujeição” - 29 de junho.

16. III seminário Luso-brasileiro de Direito “Estado de Direito, direitos fundamentais e combate à corrupção – interfaces Portugal/Brasil” - 7 a 9 de abril. O IDB/FDUL apoiou, institucionalmente, o Instituto de Ciências Jurídico-Políticas da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa na organização do III seminário Luso-brasileiro de Direito “Estado de Direito, direitos fundamentais e combate à corrupção – interfaces Portugal/Brasil”.

17. II Congresso Luso-Brasileiro “Os 70 Anos do fim da Segunda Guerra Mundial: Transformações Jurídicas” - 25, 26 e 27 de maio.

18. Assinatura do Convénio com o Tribunal de Contas de Santa Catarina e CEJUR. - 6 de agosto.

19. Palestra na ACADEPOL (Academia de Polícia de São Paulo) no Curso Superior de Polícia - 10 de agosto.

20. Assinatura (renovação) do Convénio entre a Universidade de Lisboa, FDUL e a Faculdade de Direito da PUC-SP - 11 de agosto.

21. Visita do Reitor da UL, do Diretor da FDUL e do Presidente do IDB ao Tribunal de Justiça de São Paulo - 11 de agosto. Integraram ainda a delegação da UL, o Vice-Reitor, Prof. Doutor Luís Ferreira e a Administradora, Dra. Ana Maduro.

22. Visita à Assembleia Legislativa de São Paulo - 11 de agosto. O presidente da Assembleia Legislativa, Fernando Capez, recebeu a visita de uma comitiva da Universidade de Lisboa, com o objetivo de divulgar a Universidade e estabelecer vínculos institucionais.

23. Assinatura do Convénio entre FDUL, pelo seu Diretor, e Mackenzie-SP - 11 de agosto.

24. Visita ao Consulado Geral de Portugal em São Paulo - 12 de agosto. Em visita a S. Paulo, uma comitiva da Universidade de Lisboa presidida pelo seu Reitor, Prof. Doutor António Cruz Serra.

25. Assinatura do Convénio entre FDUL e ANAPE (DF) - 14 de agosto.

26. Palestra e debate no Supremo Tribunal Federal em Brasília (DF) - 14 de agosto.

27. Debate “Segurança na internet e aplicação da justiça”, na APAMAGIS – Associação Paulista de Magistrados - 17 de agosto.

28. Assinatura do Convénio entre a FDUL e o Centro Universitário UBM (RJ) - 26 a 28. de agosto.

29. Assinatura de Protocolo de Colaboração entre a FDUL e a ESMAT - Escola Superior da Magistratura Tocantinense – 8 de setembro

As acções propostas pelo Convénio são extensivas a actividades conjuntas entre a FDUL e o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins (TJTO), a Fundação de Apoio Científico e Tecnológico do Tocantins (FAPTO) e a Universidade Federal de Tocantins (UFT).

30. Visita do Presidente da UNISULMA e do Presidente do CECGP, instituições maranhenses – 8 de setembro. O Presidente da UNISULMA - Unidade de Ensino Superior do Sul do Maranhão, Prof. Doutor Dimas Salustiano da Silva e o Presidente do CECGP - Centro de Estudos Constitucionais e de Gestão Pública, Prof. Doutor Sérgio Victor Tamer, visitaram a Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa e demonstraram interesse em realizar Protocolos de Colaboração Académica e Científica entre as suas instituições e a FDUL.

31. Conferência “Encontros de Direito da Família: A exequibilidade das sentenças nos tribunais de família e menores” - 11 de setembro.

32. IV Congresso Luso-brasileiro de Direito: Os desafios do Direito no Século XXI – Em homenagem ao Jurista Zeno Veloso - 16 e 17 de setembro.

33. Conferência “Evolução da Regulação Bancária e Financeira no Brasil desde a criação do Banco Central Brasileiro em 1965” - 9 de outubro.

34. Conferência “A Europa e a Crise dos Refugiados” - 13 de outubro.

35. I Jornada Internacional de Sustentabilidade e Direito: Sustentabilidade como princípio, direito e dever nos diversos âmbitos jurídicos: Reflexões Humanistas Interdisciplinares - 28 a 30 de outubro.

36. Assinatura do Protocolo de Colaboração com a Faculdade de Direito Farias Brito Fortaleza (Ceará) – 1 de setembro.

37. III Jornada Internacional de Direitos Fundamentais – 2 de novembro.

38. Ciclo de Conferências e Palestras com o Prof. Doutor Christian Baldus - De 2 a 5 de novembro.

O IDB/FDUL, juntamente com o THD - Centro de Investigação da Universidade de Lisboa, organizou um minicurso e duas conferências com o Professor Christian Baldus, Catedrático da Faculdade de Direito da Universidade de Heidelberg.



39. Aula Inaugural com o Núcleo de Estudos Luso-Brasileiro. O IDB organizou, juntamente com o NELB, uma aula de boas vindas aos estudantes do ano 2015/2016.

Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, 29 de Janeiro de 2016

O Presidente do Instituto de Direito Brasileiro

(Prof. Doutor Eduardo Vera-Cruz Pinto)